



PROCESSO N° 1074/06

PROTOCOLO N° 9.080.451-0

PARECER N° 592/06

APROVADO EM 06/12/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Música –
Habilitações: Licenciatura, Bacharelados em Instrumento (piano, violão,
violino e flauta transversal), Canto e Regência Coral ofertado no
Campus Sede.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I - RELATÓRIO

Histórico

Pelo Ofício n° 1184/06 – CES/GAB/SETI, de 30 de outubro, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, o protocolado da Universidade Estadual de Maringá – UEM, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita reconhecimento do curso de graduação em Música – Habilitações: Licenciatura, Bacharelados em Instrumento (piano, violão, violino e flauta transversal), Canto e Regência Coral ofertado no *Campus Sede*.

Dados da Instituição

A Lei Estadual n.º 6.034 de 06 de novembro de 1969, autorizou o Governo do Estado do Paraná a criar a Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes na cidade. Pelo Decreto Estadual n.º 18.109 de 28 de janeiro de 1970, foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Estadual de Maringá (UEM). Seu reconhecimento pelo Governo Federal ocorreu em 11 de maio de 1976, por meio do Decreto Federal n.º 77.583. Em 1991, o Governo do Estado do Paraná transformou as instituições públicas por ele mantidas em *autarquia estadual*, conforme o disposto na Lei Estadual n.º 9.663 de 17/07/91, mantendo a mesma denominação da Universidade Estadual de Maringá.



PROCESSO N° 1074/06

Dados gerais do Curso

O curso de graduação em Música – Habilitações em Bacharelado e Licenciatura ministrado no *Campus* Sede foi criado, no âmbito da Universidade Estadual de Maringá – UEM, pela Resolução n° 28/02 do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 24 de abril de 2002. A Resolução n° 114/2002-CEP/UEM, de 27 de junho de 2002, aprovou o projeto pedagógico do curso de graduação em Música – Habilitações em Bacharelado e Licenciatura. O Decreto Estadual n° 4775, de 10 de maio de 2005 ratificou a Resolução CEP/UEM de autorização do respectivo curso.

Após a implantação do curso, por solicitação dos departamentos envolvidos, foram propostas, pelo Colegiado do Curso e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão as seguintes alterações:

Resolução n° 44/2003-CEP/UEM - alterações em ementas e objetivos de disciplinas (anexo 1.3).
Resolução n° 44/2003-CEP/UEM - alterações de ementas e objetivos de disciplinas do projeto pedagógico do curso de graduação em música (anexo 1.4).
Resolução n° 23/2004-CEP/UEM - alterações no currículo do curso de Música (anexo 1.4).

A Resolução n° 120/2004-CEP/UEM aprovou as readequações no projeto pedagógico e revogou as Resoluções CEP n°s 114/02, 44/03 e 23/04 (citadas anteriormente). A Resolução n° 171/05-CEP/UEM aprovou o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e alterou nomenclaturas de disciplinas e carga horária do Bacharelado – Habilitação em Regência Coral. Desta forma, o curso passou a apresentar as seguintes características:

Curso: Graduação em Música

Modalidade: Licenciatura e Bacharelado em Instrumento (piano, violão, violino e flauta transversal), Canto e Regência Coral

Carga Horária:

Licenciatura: 3.116 horas

Bacharelado em Instrumento (piano, violão, violino e flauta transversal): 2.554 horas

Bacharelado em Canto: 2.714 horas

Bacharelado em Regência Coral: 2.782 horas (cf. Resolução n° 171/05-CEP/UEM)

Funcionamento: noturno

Regime de matrícula: Anual

Número de vagas anuais: 40 (quarenta) vagas

Período de integralização: mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.



PROCESSO N° 1074/06

Justificativa

A Instituição apresenta justificativa abrangente (fls. 154/156) e com base em pesquisa realizada no ano de 1999/2000 nas escolas de música e outras instituições de ensino de Maringá e região, a qual constatou que 85,7% dos entrevistados foram favoráveis à criação e implantação do curso de graduação em Música na UEM. Na mesma pesquisa, a maioria dos entrevistados assinalou o período noturno como o de preferência para a frequência ao curso. A inexistência de cursos de graduação em música na região foi apontada como fator limitador para o aperfeiçoamento dos estudos básicos tendo em vista a missão institucional descrita a seguir:

“proporcionar o desenvolvimento qualitativo do Licenciado e Bacharel, oferecendo-lhe conhecimentos especializados com uma visão global da realidade e capacitando-o ao desenvolvimento da pesquisa e atender às exigências de mercado, visando sua atuação profissional autônoma ou com vínculo empregatício, em estabelecimentos do poder público ou iniciativa privada.” (cf. fl. 156)

Objetivos

O curso de graduação em Música, segundo a UEM, tem por objetivo:

“Na habilitação de Bacharel em Instrumento e Canto, formar profissionais habilitados ao exercício das atividades ligadas à realização e pesquisa musical. Da formação do bacharel, resultará o intérprete que atuará como solista, em orquestras, conjuntos populares, religiosos ou de câmara.

Na habilitação Bacharelado em Regência Coral o curso pretende formar profissionais habilitados ao exercício das atividades ligadas à direção e pesquisa musical da literatura coral. De sua formação, resultará o regente coral apto a criar, organizar, ensaiar e dirigir grupos corais dos mais variados níveis, amadores ou profissionais, em diferentes espaços de atuação como organizações governamentais e não governamentais, instituições religiosas.

A habilitação Licenciatura em Música tem por objetivo qualificar profissionais para atuar como agente da educação musical na sociedade, promovendo a consolidação do conhecimento musical junto à rede escolar, às instituições culturais e a grupos artísticos.

(...)

O objetivo principal do curso é formar profissionais qualificados para compreenderem as transformações que vêm ocorrendo na dinâmica social, na qual o conhecimento polivalente, a globalização de mercados, o capital intelectual e a liderança são fundamentais ao desenvolvimento, social e profissional.” (cf. fls. 157)



PROCESSO N° 1074/06

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Descreve a IES que o projeto pedagógico do curso de graduação em Música foi elaborado de forma a *“contemplar (...) a capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletro-acústicos e de outros meios experimentais, e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música.”*

Estrutura Curricular

Curso de Graduação em Música¹

Conteúdo Geral (Licenciatura e Bacharelado em Instrumento, Canto e Regência Coral)

Estrutura Básica do Curso

SER.	DEP.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA						
			SEMANAL			ANUAL	SEM.		OUTRO
			TEÓR	PRÁT	TOTAL		1º	2º	
1	DTP	História da Música I	02	-	02	68	-	-	-
1	DLE	Metodologia da Produção de Textos	02	-	02	68	-	-	-
1	DTP	Percepção Musical I	01	02	03	102	-	-	-
1	DTP	Prática de Conjunto I	-	02	02	68	-	-	-
1	DTP	Prática Coral I	-	02	02	68	-	-	-
1	DCM	Anatomia e Fisiologia para Músicos	01	01	02	68	-	-	-
1	DFI	Acústica	01	01	02	-	34	-	-
2	DTP	História da Música II	02	-	02	68	-	-	-
2	DTP	Estruturação Musical I	02	02	04	136	-	-	-
2	DTP	Percepção Musical II	01	01	02	68	-	-	-
2	DCS	Introdução à Filosofia e à Estética	02	-	02	68	-	-	-
2	DTP	Prática Coral II	-	02	02	68	-	-	-
2	DTP	Prática de Conjunto II	-	02	02	68	-	-	-
3	DTP	História da Música III	02	-	02	68	-	-	-
3	DTP	Estruturação Musical II	02	02	02	136	-	-	-
3	DFE	Metodologia Científica Aplicada à Música	02	-	02	68	-	-	-
3	DTP	Etnomusicologia	02	-	02	68	-	-	-
3		Disciplina Optativa / Eletiva I	-	-	-	68	-	-	-
4	DTP	Estruturação Musical III	02	-	02	68	-	-	-
4	DTP	História da Música no Brasil	02	-	02	68	-	-	-

¹ Cf. Resolução nº 120/2004-CEP/UEM



PROCESSO N° 1074/06

SER.	DEP.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA						
			SEMANAL			ANUAL	SEM.		OUTRO
			TEOR	PRÁT	TOTAL		1º	2º	
4	DTP	Orientação para TCC	-	02	02	68	-	-	-
4	DTP	Laboratório de Música e Tecnologia	01	01	02	68	-	-	-
4		Disciplina Optativa / Eletiva II	-	-	-	68	-	-	-

DISCIPLINA OPTATIVA / ELETIVA I e II

O aluno deverá cursar obrigatoriamente 136 horas dentre as disciplinas oferecidas em qualquer uma das habilitações do curso de Música (Optativas) que não esteja em seu currículo, ou disciplinas oferecidas em qualquer um dos departamentos da UEM (Eletivas), desde que tenha relevância para sua formação e aval do colegiado de curso de Graduação em Música, distribuídas uma na terceira e outra na quarta série com carga horária de 68 horas cada, podendo ser antecipadas pelos alunos de qualquer série.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS - LICENCIATURA

SER.	DEP.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICAR)	CARGA HORÁRIA						
			SEMANAL			ANUAL	SEM.		OUTRO
			TEOR	PRÁT	TOTAL		1º	2º	
1	DTP	Instrumento Melódico I Opção: flauta doce ou canto	-	02	02	68	-	-	-
1	DFE	Fundamentos da Educação	02	-	02	68	-	-	-
1	DTP	Psicologia da Educação	02	-	02	68	-	-	-
1	DTP	Educação Musical I	02	-	02	68	-	-	-
2	DTP	Educação Musical II	02	-	02	68	-	-	-
2	DTP	Didática L	04	-	04	68	-	-	-
2	DTP	Instrumento Melódico II Opção: flauta doce ou canto	-	02	02	68	-	-	-
3	DTP	Políticas Públicas e Gestão Educacional	04	-	04	-	68	-	-
3	DTP	Educação Musical III	01	01	02	68	-	-	-
3	DTP	Estágio Supervisionado I	1/3	2/3	06	200	-	-	-
3	DTP	Instrumento Harmônico I Opções: Piano ou Violão	-	02	02	68	-	-	-
4	DTP	Educação Musical IV	01	01	02	68	-	-	-
4	DTP	Estágio Supervisionado II	1/3	2/3	06	200	-	-	-
4	DTP	Instrumento Harmônico II Opções: Piano ou Violão	-	02	02	68	-	-	-

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – BACHARELADO EM INSTRUMENTO

SER.	DEP.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA						
			SEMANAL			ANUAL	SEM.		OUTRO
			TEOR	PRÁT	TOTAL		1º	2º	
1	DTP	Instrumento I Opções: Piano, Violão, Violino, Flauta transversa	-	02	02	68	-	-	-
2	DTP	Instrumento II Opções: Piano, Violão, Violino, Flauta transversa	-	02	02	68	-	-	-
2	DTP	Teoria e Prática da Performance	01	01	02	68	-	-	-
3	DTP	Metodologia do Ensino Musical	01	01	02	68	-	-	-
3	DTP	Instrumento III Opções: Piano, Violão, Violino, Flauta transversa	-	02	02	68	-	-	-
3	DTP	Música de Câmara I	01	01	02	68	-	-	-
4	DTP	Instrumento IV Opções: Piano, Violão, Violino, Flauta transversa	-	02	02	68	-	-	-
4	DTP	Música de Câmara II	01	01	02	68	-	-	-



PROCESSO Nº 1074/06

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – BACHARELADO EM CANTO

SER.	DEPT O	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA						
			SEMANAL			ANUAL	SEM.		OUTRO
			TEÓR	PRÁT	TOTAL		1º	2º	
1	DTP	Canto I	-	02	02	68	-	-	-
1	DTP	Dicção Lírica I	01	01	02	68	-	-	-
1	DTP	Prosódia Musical	02	-	02	-	-	34	-
2	DTP	Canto II	-	02	02	68	-	-	-
2	DTP	Dicção Lírica II	01	01	02	68	-	-	-
2	DTP	Teoria e Prática da Performance	01	01	02	68	-	-	-
3	DTP	Metodologia do Ensino Musical	01	01	02	68	-	-	-
3	DTP	Canto III	-	02	02	68	-	-	-
3	DTP	Música de Câmara I	01	01	02	68	-	-	-
4	DTP	Canto IV	-	02	02	68	-	-	-
4	DTP	Música de Câmara II	01	01	02	68	-	-	-

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – BACHARELADO EM REGÊNCIA CORAL

SER.	DEP.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA						
			SEMANAL			ANUAL	SEM.		OUTRO
			TEÓR	PRÁT	TOTAL		1º	2º	
1	DTP	Instrumento Harmônico I Opções: Piano	-	02	02	68	-	-	-
1	DTP	Dicção Lírica I	01	01	02	68	-	-	-
1	DTP	Prosódia Musical	02	-	02	-	-	34	-
2	DTP	Regência Coral I	01	01	02	68	-	-	-
2	DTP	Instrumento Harmônico II Opções: Piano	-	02	02	68	-	-	-
2	DTP	Dicção Lírica II	01	01	02	68	-	-	-
3	DTP	Regência Coral II	01	01	02	68	-	-	-
3	DTP	Estágio de Regência Coral	-	02	02	68	-	-	-
4	DTP	Regência Coral III	01	01	02	68	-	-	-
4	DTP	Direção Musical	01	01	02	68	-	-	-
4	DTP	Estágio de Regência Coral II	-	02	02	68	-	-	-

RESUMO GERAL DO CURRÍCULO

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES LICENCIATURA

		HORAS
1	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	1700
2	DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	1216
3	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	200
4	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	3116

Disciplina de formação pedagógica	Carga-horária
Educação musical I	68
Educação musical II	68
Educação musical III	68
Educação musical IV	68
Fundamentos da Educação	68
Etnomusicologia	68

Psicologia da Educação	68
Políticas Públicas e Gestão Educacional	68
Didática I	68
TOTAL	612



PROCESSO N° 1074/06

RESUMO GERAL DO CURRÍCULO	
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES	
BACHARELADO EM INSTRUMENTO	
	HORAS
1 DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	1700
2 DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	544
3 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	300
4 TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	2544

RESUMO GERAL DO CURRÍCULO	
DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES	
BACHARELADO EM CANTO E REGÊNCIA CORAL	
	HORAS
1 DISCIPLINAS DE CONTEÚDO BÁSICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	1700
2 DISCIPLINAS DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	714
4 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	300
5 TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	2714

Corpo Docente

O quadro docente (anexo I) indicado é constituído por 20 professores sendo 1 Pós-Doutor, 4 Doutores, 7 Mestres, 3 Especialistas e 5 Graduados. Desse total, 6 são efetivos, 7 colaboradores e 7 convidados de outros cursos da UEM.

O curso é coordenado pelo Professor John Kennedy Pereira de Castro, Bacharel em Canto e Especialista em Performance em Canto pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP.

Composição da Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu comissão verificadora pela Portaria n° 25, de 12 de julho de 2006, tendo como perito Claudiney Rodrigues Carrasco, Doutor em Artes, pela Escola de Comunicação e Artes – USP e Professor na UNICAMP que esteve no local nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2006, procedeu a verificação sobre a qual emitiu o relatório, extraindo-se as seguintes considerações:



PROCESSO N° 1074/06

Projeto Pedagógico

“(…) o projeto pedagógico (…) foi elaborado tendo como referência os princípios norteadores da UEM como um todo e propõe a formação de ‘um profissional possuidor de uma ampla visão técnico-científica, da capacidade de liderança e de trabalhar em conjunto’. Também propõe ‘formar profissionais qualificados para compreenderem as transformações que vêm ocorrendo na dinâmica social, na qual o conhecimento polivalente, a globalização de mercados, o capital intelectual e a liderança são fundamentais ao desenvolvimento, social e profissional.’”

Perfil Profissional

“A organização curricular (…) proposta pela UEM é compatível com o perfil do profissional que se propõe formar, ou seja: formar profissionais de música que poderão *‘atuar na área de ensino, na elaboração e execução de projetos artísticos e musicais, como instrumentista, cantor ou regente e ainda como pesquisador’*.”

O currículo apresenta um bom equilíbrio entre as disciplinas técnicas especializadas e as de caráter humanístico, que contemplam uma formação mais ampla e abrangente, favorecendo o questionamento e a reflexão. A grade curricular também possui um grau de abertura, permitindo ao aluno cursar disciplinas oferecidas por qualquer curso da universidade, favorecendo assim o intercâmbio entre as diversas áreas e permitindo ao aluno complementar sua formação de modo individualizado, respeitando suas características e necessidades particulares. A grade também apresenta um bom equilíbrio entre as atividades práticas e teóricas, respeitando uma característica importante da atividade musical: o desenvolvimento pleno do aluno só acontece, efetivamente, quando essas duas dimensões de sua formação desenvolvem-se simultaneamente.”

À grade curricular somam-se atividades complementares de caráter acadêmico e artístico, permitindo aos alunos, bem como aos professores, cumprirem suas metas nas três vertentes de atuação da universidade: ensino, pesquisa e extensão. O curso foi organizado de tal forma que seja permitido ao aluno de graduação integrar-se à vida acadêmica gradativamente, nessas três vertentes. Ele usufrui por meio do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e às atividades de extensão por meio de suas atividades artísticas, que têm também o caráter de prestação de serviços à comunidade.”

Visão do curso

“(…) observamos que o curso de música vem sendo bem conduzido. Todas as disciplinas contam com professores responsáveis e vêm sendo regularmente ministradas. Até o ponto em que é possível alcançar nossa percepção, os programas vêm sendo efetivamente cumpridos. As atividades acadêmicas estendem-se além do ensino, à pesquisa e à extensão. Os concursos vestibulares apresentam uma procura ainda pequena, mas é nítido o crescimento no último vestibular – o primeiro após a reformulação do projeto pedagógico do curso – o que indica que a comunidade vem recebendo bem a proposta e confiando no potencial do curso. Esperamos que isso seja uma tendência, e não apenas um dado pontual.

Ainda no que diz respeito ao vestibular, o curso conta com exame específico, também conhecido como ‘prova de aptidão’, que na área de música é parte essencial da avaliação do candidato em todos os cursos universitários de boa



PROCESSO N° 1074/06

qualidade. a única ressalva a ser feita é que o exame específico da UEM é eliminatório, e não classificatório. Isso é um problema. Há áreas em que a prova de aptidão visa apenas identificar habilidades mínimas para o exercício profissional, tais como a odontologia e a arquitetura. Na área de música o exame específico possui o caráter de avaliação de conhecimento específico adquirido e deve ser, portanto, classificatório, assim como todas as outras provas do vestibular.

(...)

(...) O Corpo Docente:

(...) pudemos constatar que o Curso (...) conta com um corpo docente dedicado e empenhado em melhorar continuamente a qualidade de seu curso. A despeito das dificuldades enfrentadas por todo curso universitário em seu período de implantação, o corpo docente demonstrou possuir uma noção clara de suas obrigações, seu papel na universidade e sua responsabilidade social.

Dois aspectos, em especial, devem ser observados. O corpo docente, em sua maioria, possui formação acadêmica e especializada adequadas para a implantação do curso. Contudo, a universidade deve se esforçar para que todos possuam o título de doutor tão logo quanto possível, pois isso permitirá o desenvolvimento pleno da pesquisa no setor, além de melhorar consideravelmente a inserção acadêmica no curso. O segundo aspecto diz respeito ao regime de trabalho do corpo docente. O curso ainda conta com muitos professores em regime de contratação temporária. Espera-se que a universidade promova concursos para a contratação de professores efetivos, pois a existência de um corpo docente estável e comprometido com a universidade no longo prazo é essencial para a manutenção da qualidade do curso. Ainda assim, como já dissemos, o corpo docente atual é capacitado e tem condições de conduzir o curso e mantê-lo com a qualidade esperada de uma universidade pública, até que os problemas acima apresentados sejam equacionados.”

Corpo Discente:

(...) podem ser ressaltados os seguintes pontos:

- Grande satisfação com o corpo docente (...)
- Sensível melhoria na qualidade do curso (...)
- Os alunos egressos estão inseridos no mercado de trabalho local e regional (...)
- Os alunos se ressentem do fato do curso não possuir, atualmente, uma turma de segundo ano. A suspensão do curso por determinação do governo estadual em 2004 acarretou na não abertura de vagas no vestibular para o ingresso em 2005. Os alunos entendem que isso provocou um hiato no curso e consideram a medida exageradamente rigorosa (...)

As principais críticas apresentadas pelos alunos foram as seguintes:

- Melhoria no espaço físico. Os alunos reconhecem que o espaço atualmente cedido pela UEM para as atividades acadêmicas é adequado, mas ressaltam o fato de que por se tratar de um espaço provisório, que não pertence de fato ao departamento, não permite melhorias e adequações



PROCESSO Nº 1074/06

específicas para a área musical. Os alunos entendem que a disponibilização de instalações permanentes seria um grande avanço para o curso.

- Necessidade de expansão dos laboratórios informatizados. Os alunos possuem hoje um laboratório informatizado que se localiza no espaço reservado ao curso e adaptado às necessidades do ensino e do fazer musicais. Mas consideram-no ainda modesto. Eles reivindicam a expansão e atualização do laboratório.

A impressão Geral que nos deixaram os alunos foi de um corpo discente em sintonia com o projeto pedagógico do curso e satisfeito com o resultado de suas atividades acadêmicas.”

Infra-estrutura

“O Curso de Graduação em Música é ministrado em um espaço cedido pela UEM no Centro Tecnológico. São quatro salas de aula de tamanho adequado ao número de alunos das disciplinas do curso. Os espaços são bem iluminados e ventilados. As salas são equipadas com o material básico para as aulas (..) há, no bloco destinado ao curso um laboratório informatizado para aplicações em música e áudio, espaço de convivência, sala de professores, sala de atendimento e reuniões, secretaria e sanitários.

Ao lado do bloco principal há uma lanchonete, cercada por amplo espaço livre e com muitas mesas e cadeiras.

O ideal é que no futuro o curso de música possua um espaço próprio. Enquanto isso não é possível, podemos considerar que ele se encontra bem instalado e dispõe de um espaço adequado ao seu bom desenvolvimento.”

Laboratórios

“(...) o Curso de Graduação em Música conta com um laboratório dedicado às aplicações específicas das áreas de música e áudio. Nele encontra-se o material básico da área, suficiente para a realização de pequenas gravações, edição sonora, projetos experimentais e de pesquisa. O laboratório é ainda pequeno e seu equipamento pode ser considerado básico. Espera-se que ele cresça ao longo do tempo, de modo a acompanhar o desenvolvimento do curso. Mas sua existência é, por si só, algo a ser destacado, pois demonstra a preocupação do curso em se manter atualizado e operante no que se refere às novas tecnologias e ao definitivo processo de informatização da área em nível internacional...”

Outros equipamentos de apoio ao ensino:

“Além de equipamentos alocados em salas específicas, o Curso de Graduação em Música conta com alguns dispositivos portáteis de apoio ao ensino e à pesquisa:

- 2 aparelhos de som portáteis
- 1 Televisor
- 1 Reprodutor de DVD
- 1 Retroprojeter
- 1 Computador Portátil (*notebook*)

O curso possui, também, o seguintes instrumentos musicais:

- 2 Clavinosas
- 1 Clarinete
- 1 Trompete
- 2 Violinos



PROCESSO Nº 1074/06

- 3 Violões
- 1 Flautim
- 2 Flautas Transversais
- 1 Viola
- 2 Trombone.”

Biblioteca

“A UEM possui uma biblioteca de grande porte localizada no campus universitário. Ela atende aos padrões internacionais. É muito organizada e bem administrada. Possui sistemas de catalogação e busca informatizados (...) obtivemos os dados referentes a julho de 2005, quando ela possuía 87.879 títulos e 385.728 volumes, cobrindo as mais diversas áreas do conhecimento.

(...)

Na área de música, em particular, a biblioteca da UEM disponibiliza ao público livros, partituras e periódicos especializados. A área de música conta com o seguinte acervo na biblioteca da UEM:

Material	Títulos	Volumes
Livros	177	227
Partituras	290	338
Periódicos	7	-----

FONTE: Biblioteca Central/UEM – agosto/2006

(...) pudemos acompanhar o trabalho de catalogação do material que o curso de música tem recebido recentemente. Havia uma quantidade muito grande de livros e partituras. Por amostragem pude perceber que se tratava de uma coleção de boa qualidade, contendo títulos importantes da área. Havia entre eles publicações nacionais e internacionais. Podemos notar que o número de partituras cresceu significativamente no último ano pelo confronto da tabela de julho de 2005 (partituras: 5 títulos e 7 volumes) com a de agosto de 2006 (partituras: 290 títulos e 338 volumes).

Assim, é possível afirmar que existe uma preocupação da universidade em melhorar o acervo específico na área de música. Isso, sem dúvida, é benéfico para o curso e espera-se que ela mantenha a bibliografia especializada sempre atualizada...”

Convênios e Parcerias

“- **Secretaria de Cultura de Maringá:** Convênio para a realização de eventos musicais voltados à comunidade.

- **UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro:** Convênio para a criação de um programa de Mestrado Inter-institucional (MINTER-CAPES), que permitiria a titulação de quatro docentes do curso.

- **University Of Southern Mississipi:** A UEM iniciou o contato com a USM para a criação de um convênio internacional que permitiria a troca de experiência acadêmica na área de música entre as duas universidades.”

Considerações Finais

“A opinião desta comissão é que o Curso de Música da UEM deve ser reconhecido, possibilitando aos alunos formados e aos que venham a se formar que possam usufruir de seu diploma, fazendo jus aos direitos que conquistaram por seu empenho e dedicação, somando ao empenho do corpo docente responsável por sua formação.



PROCESSO N° 1074/06

Recomenda-se à universidade que observe os seguintes itens e procure resolvê-los o mais rápido possível:

- Disponibilização de instalações permanentes e adequadas às atividades do curso.
- Aquisição de equipamentos, criação de novos laboratórios especializados e atualização dos já existentes.
- Mudança no caráter da prova específica (aptidão) do vestibular: de eliminatória para classificatória.
- Manutenção do programa de aquisição de material bibliográfico especializado para a biblioteca.
- Criação do Departamento de Música, que dará autonomia acadêmica e administrativa ao curso.
- Fomento aos convênios nacionais e internacionais com outros cursos na área para troca de experiências entre docentes e discentes.
- Apoio a um programa de capacitação do corpo docente que permita a titulação de todos os professores no prazo mais curto possível. O que se espera de um corpo docente de uma universidade pública é que seja formado por uma maioria de doutores, efetivos e em regime de dedicação exclusiva.

Feitas essas considerações, encerramos este relatório desejando que a UEM continue a oferecer os serviços de qualidade que hoje disponibiliza para a sociedade paranaense. Que mantenha e amplie o seu programa de inserção das artes no mundo acadêmico. Por fim, parabenizamos a comunidade do Curso de graduação em Música e todos os órgãos competentes da UEM pelo projeto minucioso e pelo empenho apresentado no sentido de permitir o reconhecimento do Curso de Graduação em Música. Por tudo o que nos foi apresentado, nosso parecer é **favorável ao reconhecimento do curso.**" (grifos nossos).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto e considerando o relatório da Comissão Verificadora, somos favoráveis ao reconhecimento pelo prazo de 5 (cinco) anos (cf. art. 31 Del. nº 1/05-CEE/PR) do curso de graduação em Música – Habilitações: Licenciatura, Bacharelados em Instrumento (piano, violão, violino e flauta transversal), Canto e Regência Coral ofertado no *Campus* Sede, funcionamento no período noturno, 40 vagas anuais, integralização de no mínimo 4 (quatro) e de, no máximo, 6 (seis) anos e carga horária:



PROCESSO N° 1074/06

- a) Licenciatura: 3.116 horas
- b) Bacharelado em Instrumento (piano, violão, violino e flauta transversal): 2.554 horas
- c) Bacharelado em Canto: 2.714 horas
- d) Bacharelado em Regência Coral: 2.782 horas (cf. Resolução n° 171/05-CEP/UEM)

Considerando o Decreto Estadual n.º 5.722, de 24 de novembro de 2005, recomenda-se que a Instituição destine vagas para o curso com objetivo de viabilizar a contratação de docentes com formação específica, assim como, analise as possibilidades de atender à sugestão do perito no que concerne ao caráter da prova específica (aptidão) do vestibular.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de dezembro de 2006.



PROCESSO N° 1074/06

Anexo I
Quadro Docente
Curso: Graduação em Música

DOCENTE	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO
Andréia Anhezini da Silva	Direção Musical Estágio de Regência Coral I e II Etnomusicologia Prática Coral I e II Psicologia da Educação Regência Coral I, II, III e IV	Graduação em Composição e Regência. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, 1996
Bernhard Fuchs	História da Música do Brasil Instrumento IV - Flauta Transversa Prática de Conjunto I Teoria e Prática da Performance	Mestrado em Música Instrumento Flauta Transversal. Faculdade de Música Carlos Gomes, FMCG, 2000. Especialização em Instrumento Flauta Transversal. Faculdade de Música Carlos Gomes, FMCG, 1996. Graduação em Curso Superior de Instrumento Flauta Transversal. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, 1988.
Claudiana Rose Melo Ferreira	Instrumento Melódico I – Canto Instrumento Melódico II - Canto	Graduação em Música. Universidade Federal de Alagoas, UFAL, 2002.
Eldade Moreira Marcelino	Instrumento Harmônico I - Violão Instrumento Harmônico II - Violão Percepção Musical II	Mestrado em Música. Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil e Campbellsville University, STBNB, 2003. Graduação em Superior Em Instrumento. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, 2000.
Evgueni Nikolaev Ratchev	Instrumento III - Violino Música de Câmara I Música de Câmara II	Graduação em Violino – Educação Musical. Conservatório Estatal Búlgaro, 1972.
Fátima Maria Neves	Fundamentos da Educação Metodologia Cient. Aplicada à Música	Doutorado em História. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, 2003. Mestrado em Educação. Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP, 1993 Especialização em Fundamentos da Educação. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 1988. Graduação em Pedagogia. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 1985.
Irina Petrova Ratcheva	Prática de Leitura Musical	Graduação em Música/Piano. Conservatório Estatal Búlgaro, 1997.
John Kennedy Pereira de Castro	Canto I Canto II Canto III Canto IV Dicção Lírica I Dicção Lírica II	Especialização em Performance Canto. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, 2002. Graduação em Canto. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, 2002. Graduação em Música Sacra. Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, STBNB, 1993. Graduação em Ciências. Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, 1988.



PROCESSO N° 1074/06

Juciani Araldi	Educação Musical I Educação Musical III Estágio Supervisionado I Metodologia do Ensino Musical	Mestrado em Música. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2004. Especialização em Metodologia do Ensino da Arte. Faculdade Filosofia, Ciências e Letras Tuiuti, 2000. Graduação Educação Artística. Universidade Federal do Paraná, UFPR, 1999. Graduação em Música. Faculdade de Artes do Paraná, FAPR, 1998.
Kiyomi Hirose	Políticas Públ. e Gestão Educacional	Mestrado em Educação. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 2004 Especialização em Introdução à Metodologia Científica do Ensino Superior, Universidade Estadual de Maringá, UEM, 1976. Graduação em Pedagogia. Faculdade de Filosofia de Paranavaí, Fafipa, 1970.
Lilian Cristina Buzato Riter	Metodologia da Produção de Textos	Mestrado em Lingüística Aplicada. Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil. Especialização em Especialização Em Linguística Aplicada Ao Ensino. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 1995.
Marcos César Danhoni Neves	Acústica	Pós-Doutorado . Università La Sapienza Di Roma, LA SAPIENZA, 1996. Doutorado em Educação. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, 1991 Mestrado em Física. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, 1986 Especialização em Educação Para a Ciência. Ministério de Assuntos Externos, MASHAV, 1992. Graduação em Física. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 1983.
Marcus Alessi Bittencourt	Análise Musical II Harmonia II História da Música III Laboratório de Música e Tecnologia Percepção Musical I	Mestrado em Educação. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 2000. Especialização em O Pensamento Educacional. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 1996. Graduação em Pedagogia. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 1993.
Marta Chaves	Didática L	Mestrado em Fundamentos da Educação. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 2000. Especialização em Pensamento Educacional, Universidade Estadual de Maringá, UEM, 1996. Graduação em Educação. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 1993.
Poliana Carla Demori	Prática de Conjunto I Prática de Conjunto II	Especialização em Música. Faculdade de Artes do Paraná, FAP, 2006. Graduação em Música. Universidade Estadual de Maringá, UEM, 2003.



PROCESSO N° 1074/06

Rael Bertarelli Gimenes Toffolo	Análise Musical I Contraponto Harmonia I História da Música I e II História História da Prosódia Musical	Mestrado em Música. Universidade Est. Júlio de Mesquita Filho, UNESP/SP, 2004. Graduação em Música. Universidade Est. Júlio de Mesquita Filho, UNESP/SP, 2000.
Rafael Bruno Neto	Anatomia e Fisiologia para Músicos	Doutorado em Neurologia. Universidade Estadual de Londrina, UEL, 2002. Mestrado em Neurociências e Comportamento. Univ. Federal de Santa Catarina, UFSC, 1996. Graduação em Ciências Biológicas. Universidade Estadual de Londrina, UEL, 1980.
Sabrina Laurelee Schulz Toffolo	Instrumento Harmônico I - Piano Instrumento Harmônico II - Piano Instrumento II - Piano Instrumento III - Piano Instrumento IV - Piano	Especialização em Arte Educação. Sociedade Nacional de Educação Ciência e Tecnologia, SOET, 2005. Graduação em Bacharelado Em Instrumento Piano. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, 2001.
Vânia Aparecida Malagutti da Silva Fialho	Educação Musical II e IV Estágio Supervisionado II Metodologia do Ensino Musical	Mestrado em Música. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2003. Especialização em Metodologia do Ensino da Arte. Universidade Tuiuti do Paraná, UTP, 2000. Graduação em Licenciatura Em Música. Escola de Música e Belas Artes do Paraná, EMBAP, 1999. Graduação em Musicoterapia. Faculdade de Artes do Paraná, FAP, 1999 Graduação em Educação Artística - Música. Universidade Federal do Paraná, UFPR, 1999.
Vladimir Chaves dos Santos	Introdução à Filosofia e à Estética	Doutorado em Filosofia. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, 2003. Mestrado em Filosofia. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, 2002. Graduação em Filosofia. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, 1998.